



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEXTA - FEIRA, 01 DE JULHO DE 2022

Edição 2352
04 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarowski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Elizeu Sandeski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroszlau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

LICITAÇÕES

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 328/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para as diversas Secretarias Municipais", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 077/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 328/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 01 de julho de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen

Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 329/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para as diversas Secretarias Municipais", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 077/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 329/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 01 de julho de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen

Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa LEÃO DE JUDÁ COMÉRCIO LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 330/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para as diversas Secretarias Municipais", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 077/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93. A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio

eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 330/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 01 de julho de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa MULTCOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 331/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para as diversas Secretarias Municipais", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 077/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 331/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 01 de julho de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

4º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 096/2021 firmado entre o Município de Prudentópolis e G. E. Socolovki – Eireli Epp Pregão Eletrônico nº 037/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

Fica concedido reajuste financeiro a Contrato, conforme cláusula terceira, §2º, pelo Índice acumulado do INPC, no percentual de 11,9%, conforme abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Preço unitário
1	serviço de coleta e transporte de resíduos	MÊS	R\$ 33.167,47

Por força do reequilíbrio fica acrescido ao valor contratual o montante de R\$ 38.799,12 (trinta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e doze centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 27 de junho de 2022.

5º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 071/2021 firmado entre o Município de Prudentópolis e G. E. Socolovki – Eireli Epp Pregão Eletrônico nº 021/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

Fica concedido reajuste financeiro, conforme previsão na cláusula terceira, §2º, pelo Índice acumulado do INPC, no percentual de

11,9%, conforme abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Preço unitário
1	serviço de coleta e transporte de resíduos	MÊS	R\$ 77.833,30

Por força do reequilíbrio fica acrescido ao valor contratual o montante de R\$ 82.771,78 (oitenta e dois mil, setecentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 27 de junho de 2022.

2º Termo de Aditamento ao Contrato sob nº 038/2022 firmado entre o Município de Prudentópolis e Celso Oliveira dos Santos 60117737968.

Dispensa nº 005/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro dos valores pagos unitariamente pelas rotas compreendidas no Contrato nº 038/2022, conforme aumento exposto do valor do combustível componente da Tabela de Composição de Custos do serviço prestado, analisadas pela Comissão do Transporte Escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrências das alterações, passa a vigorar da seguinte forma os valores praticados e quantidade dos quilômetros:

Lote	Valor do Km	Valor Reequilibrado
17	R\$ 7,49	R\$ 7,70

Por força da alteração fica acrescido ao montante contratual o valor de R\$ 1.900,67 (Hum mil e novecentos reais e sessenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 23 de junho de 2022, produzindo efeitos a partir da data do protocolo 4253/2022 de 31 de maio de 2022.

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços sob nº 146/2022 firmado entre o Município de Prudentópolis e Small Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda Pregão Eletrônico nº 022/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

Fica concedido reequilíbrio econômico-financeiro, conforme abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Percentual de Reequilíbrio	Preço unitário
1	DIESEL S10	8,57%	R\$ 5,9278

Por força do reequilíbrio fica acrescido ao valor contratual o montante de R\$ 350.382,20 (trezentos e cinquenta mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 23 de junho de 2022, produzindo efeitos a partir do protocolo 3733/2022 de 12 de maio de 2022.





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br